

## FAQ

### SOLICITAR ORIGINAIS E CÓPIAS DE TODA DOCUMENTAÇÃO

#### 1. Todos os membros do grupo familiar são maiores de idade?

- **Menores** de idade: solicitar apenas RG, Certidão de Nascimento e CPF;
- **Maiores** de idade: comprovantes de identificação (RG+CPF), comprovante de endereço e comprovante de rendimentos.

#### ❖ Comprovantes de identificação

OBRIGATÓRIO PARA ALUNO, E CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, DE FORMA INDIVIDUAL.

- Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Habilitação no prazo de validade, ou Identidade Militar, ou Passaporte, ou Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Comprovante Pessoa Física (CPF), caso conste o número do CPF em alguns dos documentos acima não é necessário apresentá-lo.

#### ❖ Comprovante de residência

OBRIGATÓRIO PARA ALUNO, E CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, DE FORMA INDIVIDUAL.

- Para aqueles que residem em **imóvel alugado**: deverão apresentar o contrato de aluguel mais o comprovante de conta de energia ou água que conste o nome do proprietário do imóvel e também o recibo de pagamento dos 03 (três) últimos meses do aluguel. Para os demais integrantes do grupo familiar deverá conter uma declaração de endereço feita pelo inquilino da casa (com firma reconhecida em cartório).
- Candidatos que residem em **imóvel cedido**: deverão apresentar declaração de casa cedida (com firma reconhecida em cartório, acompanhado da conta de energia ou água. )

#### ▪ O candidato ou algum membro do grupo familiar maior de idade não possui comprovante de residência?

Deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel.



## ❖ Comprovantes de Rendimentos

OBRIGATÓRIO PARA ALUNO, E CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR, DE FORMA INDIVIDUAL.

- Em caso do candidato e membros do grupo familiar não obtarem contracheque, deverão apresentar 03 (três) declarações comprovando o que recebeu como pagamento nos últimos 03 (três) meses, acompanhado de uma declaração de vínculo empregatício (todas as declarações devem ser em papel timbrado e contendo o CNPJ da empresa).

**ASSALARIADOS:** Os três últimos contra cheques, ou os seis últimos contracheques quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

**AUTÔNOMOS:** Decore com rendimentos dos últimos três meses, ou declaração de IR do ano vigente, ou contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos últimos seis meses, ou extratos bancários dos últimos meses pelo menos ou Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. (Deve haver movimentação financeira em todos os 6 meses)

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato bancário dos três últimos meses, ou declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido, ou extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>.

**RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:** Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o



pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.

**2. O candidato ou algum membro do grupo familiar maior de idade não possui renda?**

- Deverá apresentar a CTPS ou uma declaração registrada em cartório onde conste que não possui rendimentos.

**3. O candidato ou algum membro do grupo familiar maior de idade declarou imposto de renda?**

**ATENÇÃO:** Consultar individualmente no site da receita se algum membro do grupo declarou imposto de renda em 2014. Através do Link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atbhe/codacesso.app/PFCodAcesso.aspx> - Caso positivo, solicitar declaração de IR 2014 COMPLETA, mesmo que tenha sido declarada como 0,00. (Deve ser verificada a renda, bens e dependentes declarados no IR).

- **Declarou imposto de renda como autônomo:** dividir a renda declarada por 12X para obter a renda bruta mensal;
- **Declarou imposto de renda como empregado:** dividir a renda declarada por 13X (por causa do 13º) para obter a renda bruta mensal.

**4. Estado civil do candidato?**

- **Casado:** solicitar certidão de casamento; ou quaisquer documentos que comprove a união (certidão de nascimento dos filhos ou comprovante endereço para comprovar moradia em conjunto);
- **Separado:** apresentar certidão de divórcio; ou certidão de separação; ou declaração em nome do candidato reconhecida em cartório, com duas testemunhas que comprovem a situação fática específica, é necessário apresentar RG e CPF das testemunhas e as mesmas não precisam reconhecer firma;
- **Viúvo:** certidão de óbito, caso não possua deve solicitar a segunda via do documento no SVO (Secretaria de Verificação de Óbito).

**5. Candidato não mora com os pais?**

- Se o candidato for **maior de idade** e **possuir renda**, não é necessário comprovar ausência dos pais.
- Se o candidato for **maior de idade** e **não** possuir renda, é necessário comprovar ausência dos pais. Sendo necessário comprovar a renda de algum membro que contribua para o rendimento.
- Se o candidato for **menor** de idade é necessário comprovar ausência dos pais e apresentar a Tutela do responsável, que também deverá constar na inscrição do grupo familiar no ProUni.



❖ **Documentos para comprovar divórcio, separação ou óbito dos pais:**

- Certidão de divórcio, ou separação, ou óbito;  
Ou, comprovantes de endereço atualizado que atestem a moradia em separação (Conta de água, energia elétrica ou telefone fixo);  
Ou, caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério do coordenador do ProUni. É necessário apresentar a documentação de identificação das testemunhas (Carteira de identidade e CPF).

**6. Concluiu o ensino médio em escola pública ou privada?**

- **Pública:** Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.
- **Privada:** Histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio e declaração em papel timbrado carimbada e assinada pela secretaria da instituição de percepção de bolsa de estudos integral 100% especificando os períodos cursados com bolsa (1º, 2º e 3º ano).
- Se o candidato não tiver certificado, solicitar apenas histórico.

❖ **Na ausência do Histórico**

- **Não tenho histórico:** Apresentar declaração em papel timbrado carimbada e assinada pela secretaria da instituição informando ter cursado e concluído o **1º, 2º e 3º** do ensino médio, contendo a data de previsão para expedição do histórico. Estando ciente de que quando expedido deverá apresentar o documento no NAF.
- **Escola fechou:** Solicitar na SEDUC o histórico e certificado, ou declaração informando ter cursado e concluído o **1º, 2º e 3º** do ensino médio.
- **Escola fechou e não tenho declaração de bolsista integral do ensino médio:** Neste caso o candidato será desclassificado, pois essa documentação é obrigatória.

❖ **Conclui o Ensino Médio pelo CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos)**

- Certificado de conclusão, ou declaração em papel timbrado carimbado e assinado pela secretaria da instituição informando ter cursado e concluído o do ensino médio, contendo a data de previsão para expedição do certificado. Estando ciente de que quando expedido deverá apresentar o documento no NAF.

❖ **Conclui o Ensino Médio pelo ENEM**

- **Cursou de forma parcial o ensino médio em escola pública:** Histórico e certificado de conclusão do ensino pelo ENEM;
- **Cursou de forma parcial o ensino médio em escola privada:** Histórico, certificado de conclusão do ensino médio pelo ENEM e declaração de percepção de bolsa de estudos integral 100% emitido pela respectiva instituição, em papel timbrado carimbada e assinada pela secretaria da instituição.



7. **Candidato optou por participar das vagas destinadas a estudantes com deficiência ou que se autodeclarar indígena, pardo ou preto?**
- **Deficiência:** Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
  - **Indígena, pardo ou preto:** Assinar declaração auto afirmativa.

